CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2020

Autoria: Mesa da Câmara

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 111/2020
Data: 05/03/2020 - Horário: 10:16
Legislativo - PLC 15/2020

Dispõe sobre alteração no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 145/2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Lei Complementar nº 145/2013 que "Dispõe sobre a reestruturação organizacional, escala de vencimentos, enquadramento dos empregados da Câmara Municipal de Laranjal Paulista e dá outras providências", conforme descrito nesta lei.

Art. 2º Ficam extintas as referências salariais 1* e 3* do Quadro de Pessoal descrito no Anexo II - Tabela de Salários e Referências Salariais da Câmara Municipal de Laranjal Paulista (Anexo II da Lei Complementar nº 145/2013).
Parágrafo único – os valores dos salários bases das referências 1 e 3 passarão a ser os valores anteriormente fixados como referências 1* e 3*, conforme Quadro Anexo II.

Art. 3º A partir da promulgação da presente lei complementar, todos os ocupantes do cargo denominado Segurança Patrimonial passarão a receber a referência 3 de salário base e os ocupantes do cargo copeira/faxineira passarão a receber a referência 1 de salário base.

Art. 4º A fixação das referências salarias iguais para os cargos de mesma atribuição, não produz efeito retroativo e não assegura quaisquer direitos pecuniários anteriores.

Art. 5º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo VI que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 04 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

RODRIGO MARSON MARCON
Vice-Presidente

CLÁUDIA REGINA MARTINS C. ALVES
1º Secretária

JOSÉ FRANSCISCO DE M. CAMPOS
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar objetiva reorganizar os cargos constantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, visando corrigir distorção salarial ocorrida em decorrência de decisões judiciais em sede de Processos na Justiça Trabalhista, que garantiu reajuste para dois ocupantes do cargo de Segurança Patrimonial, e julgou improcedente o mesmo pedido de outros dois Seguranças Patrimoniais.

Em apertada síntese, nas citadas decisões que foram procedentes, a Justiça do Trabalho asseverou que a Lei Municipal nº 2714/2019 havia concedido "percentuais diferentes para cada cargo". E que "Os trabalhadores contemplados com percentuais menores fazem jus, em vista do princípio da isonomia e do disposto na parte final do artigo mencionado (parte final do artigo 37, X da CF), às diferenças pertinentes ao reajuste que teriam recebido caso a mesma porcentagem lhes houvesse sido considerada.

Assim, a presente reorganização, pretende corrigir distorção que persistiu no caso de dois seguranças patrimoniais que não obtiveram êxito judicial, mas que em razão das idênticas denominações e atribuições de outros dois seguranças patrimoniais, em respeito à Constituição Federal e ao princípio da isonomia, passarão a fazer jus a esse reajuste quantitativo a partir da promulgação desta.

É certo que uma Casa de Leis deve primar pelo cumprimento dos princípios constitucionais, assim, não pode olvidar do princípio da isonomia entre os iguais, o que ocorre no caso que se pretende aplicar a reorganização.

Isto posto, solicitamos aos Nobres Pares, a compreensão e o apoio necessário para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Laranjal Paulista, 04 de março 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

RODRIGO MARSON MARCON
Vice-Presidente

CLÁUDIA REGINA MARTINS C. ALVES
1º Secretária

JOSÉ FRANSCISCO DE M. CAMPOS
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2013

QUADRO DE PESSOAL

EMPREGOS EFETIVOS

Emprego Público	Qtd.	Referência Salarial	Carga Horária (semanal)
Analista Administrativo e Financeiro	1	9	35
Assistente Administrativo	2	8	35
Assistente Contábil	1	6	35
Auxiliar de Manutenção Predial	1	4	40
Contador	1	9	35
Copeira/faxineira	2	1	35
Escriturário Administrativo	1	2	35
Motorista	1	7	35
Procurador Legislativo	1	9	35
Recepcionista	1	5	35
Segurança Patrimonial	4	3	12x36
Técnico de Informática	1	8	35
TOTAL	**17**		

EMPREGOS EM COMISSÃO

Emprego Público	Qtd.	Referência Salarial	Carga horária (semanal)
Assessor Parlamentar	10	C	35
Chefe de Gabinete da Presidência	1	A	35
Diretor Administrativo e Financeiro	1	A	35
Diretor de Comunicação	1	A	35
Diretor Jurídico	1	A	35
Diretor Técnico Legislativo	1	A	35
TOTAL	**15**		

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2013

TABELA DE SALÁRIOS/ REFERENCIAS SALARIAIS

EMPREGOS EFETIVOS	
Referência	**Salário Base**
9	3 162,21
8	2 406,03
7	2 357,91
6	1 914,51
5	1 471,11
4	1 388,62
3	1 306,13
2	1 271,76
1	1 237,39
EMPREGOS COMISSIONADOS	
Referência	**Salário Base**
A	3. 299,70
B	2062,31
C	1. 237,36

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

ANEXO II – TABELA DE SALÁRIOS/REFERÊNCIAS SALARIAIS

Atualizada até 04/03/2020

EMPREGOS EFETIVOS			
		LC 233 de 20/02/20	
EMPREGOS	**REF**	**FEVEREIRO/2020**	
PROCURADOR LEGISLATIVO	**10**	R$	5.103,86
CONTADOR / ANALISTA ADM. E FIN.	**9**	R$	4.758,19
ASSIST ADM / ASSIST LEGISLATIVO/ TEC INFORMÁTICA	**8**	R$	3.620,37
MOTORISTA	**7**	R$	3.547,97
ASSIST CONTÁBIL	**6**	R$	2.880,77
RECEPCIONISTA	**5**	R$	2.213,57
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	**4**	R$	2.089,46
SEGURANÇA PATRIMONIAL	**3**	R$	2.304,69
ESCRITURÁRIO ADM	**2**	R$	1.913,61
COPEIRA/FAXINEIRA	**1**	R$	2.304,69
CARGO EM COMISSÃO			
EMPREGOS	**REF**		
DIRETOR ADM E FIN	**A**	R$	4.758,19
CHEFE DE GABINETE	**B**	R$	3.620,37

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

ANEXO VI

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

ART.16 DA LC 101/00 - LRF

1) BASE SALARIAL: Folha de Pagamento Fevereiro/2020

1.1) DIFERENÇA BASE SALARIAL:

	Referência 3* - Extinção	Referência 3 - Alterada	Diferença - Impacto - Mês
Extinção e Alteração de Refer.Salarial	R$ 1.965,32	R$ 2.304,69	R$339,37
	R$ 1.965,32	R$ 2.304,69	R$339,37

1.2) DETALHAMENTO

Cargos	Quantidade	Início	R$ Mensal	R$ Anual
Segurança Patrimonial	2	01.04.2020	678,74	8.144,88
TOTAL IMPACTO S/ENCARGOS		-	678,74	8.144,88

2) CÁLCULO DO IMPACTO

2.1) CÁLCULO DO IMPACTO ALTERAÇÕES PLC:

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2020	2021*	2022**
Salarios	678,74	6.108,66	8.552,12	8.979,73
13º Salario	56,56	509,06	712,68	748,31
1/3 de Férias	18,85	169,69	237,56	249,44
SUBTOTAL	**754,16**	**6.787,40**	**9.502,36**	**9.977,48**
PREVIDENCIA (22,0 %)	165,91	1.493,23	2.090,52	2.195,05
FGTS (8,0 %)	60,33	542,99	760,19	798,20
SUBTOTAL	**226,25**	**2.036,22**	**2.850,71**	**2.993,24**
TOTAL	**980,40**	**8.823,62**	**12.353,07**	**12.970,72**

*** Foi calculado do exercicio de 2020 para 2021 um reajuste de 5%**

**** Foi calculado do exercicio de 2021 para 2022 um reajuste de 5%**

3) IMPACTO NO INDICE DE GASTOS C/PESSOAL :

3.1) DADOS DE 31.12.2019 - RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2019 :

		Indices Apurados	
RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R$ 90.160.354,03		
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	R$ 1.789.918,66	%	1,99%
LIMITE 70% - DUODECIMOS	R$ 3.405.000,00	%	52,57%

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

3.2) INCLUSÃO DO IMPACTO DOS GASTOS

Exercicio de 2020				
RCL - Prevista para o exercicio de 2020	R$	92.589.500,00		
Duodecimo	R$	3.640.000,00		
Gastos Previstos com Pessoal e Encargos	R$	1.983.016,80	2,14%	
Impacto - PLC	R$	8.823,62	0,01%	
Previsão dos Gastos com Pessoal + PLC	R$	1.991.840,42	2,15%	LIMITE 6%
			54,72%	LIMITE 70%
Exercicio de 2021				
RCL - Prevista para o exercicio de 2021	R$	94.605.500,00		
Duodecimo	R$	3.865.000,00		
Gastos Previstos com Pessoal e Encargos (com 5% de reajuste)	R$	2.091.432,44	2,21%	
Impacto - PLC	R$	12.353,07	0,01%	
Previsão dos Gastos com Pessoal + PLC	R$	2.103.785,51	2,22%	LIMITE 6%
			54,43%	LIMITE 70%
Exercicio de 2022				
RCL - Prevista para o exercicio de 2022	R$	99.335.775,00		
Duodecimo	R$	4.058.250,00		
Gastos Previstos com Pessoal e Encargos (com 5% de reajuste)	R$	2.208.974,78	2,22%	
Impacto - PLC	R$	12.970,72	0,01%	
Previsão dos Gastos com Pessoal + PLC	R$	2.221.945,50	2,24%	LIMITE 6%
			54,75%	LIMITE 70%

4) NOTA :

Este demonstrativo de Impacto versa sobre os Cargos de Segurança Patrimonial. Quanto aos Cargos de Copeira/Faxineira, informo que já estão dentro da faixa de referencia correta inexistindo a necessidade de impacto.

5) LIMITES APURADOS :

Todos os indices apurados estão de acordo com os limites Constitucionais.

Há previsão legal dos recursos orçamentarios para cobertura dessa despesa.

Laranjal Paulista, 04 de março de 2020.

DOUGLAS DONISETE CINTO

CONTADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

CRC 1SP218170/O-0